



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
SETOR DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS**



TÍTULO II

ATRIBUIÇÕES DAS UNIDADES FUNCIONAIS

CAPÍTULO III

NÍVEL INSTRUMENTAL

SEÇÃO II

SETOR DE PLANEJAMENTO

Art. 10. Ao Setor de Planejamento, unidade funcional subordinada à Direção, compete:

- I. Desenvolver metodologias para as atividades de planejamento, projetos e coleta de dados estatísticos no âmbito do IIPR;
 - II. Definir, requisitar, centralizar e manter atualizado os dados estatísticos das unidades funcionais do IIPR;
 - III. Consolidar e manter atualizado o conjunto de normas técnicas referentes a área de estatística, bem como buscar meios para facilitar, automatizar e modernizar a emissão dos relatórios;
 - IV. Processar, interpretar e avaliar os dados estatísticos das unidades funcionais do IIPR, visando mensurar o desempenho e o resultado das atividades desenvolvidas;
 - V. Elaborar o planejamento operacional do IIPR, considerando a visão estratégica do órgão e os recursos necessários que possibilitem a execução plena de suas atividades;
 - VI. Elaborar o planejamento orçamentário anual do IIPR em sintonia com o Setor Financeiro e alinhado às diretrizes estabelecidas pelo Grupo Auxiliar de Planejamento/GAP do DPC e pelo Grupo de Planejamento Setorial/GPS da SESP;
-



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
SETOR DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS**



- VII. Organizar, analisar, orientar e acompanhar a estruturação, o desenvolvimento e a execução dos projetos do IIPR, em conjunto com as unidades funcionais;
- VIII. Emitir relatórios, informações e análises relacionadas às áreas de planejamento, projetos e estatísticas;
- IX. Executar outras atividades que se enquadrem no âmbito de suas atribuições e regularmente estabelecidas pela Direção.

Setor de Planejamento do Instituto de Identificação do Paraná - IIPR

planejamentoiipr@ii.pr.gov.br

Instituto de Identificação do Paraná

Rua Pedro Ivo, 386 - Centro - 80010-020 - Curitiba / PR

Atendimento ao Cidadão: (41) 3200-5001
